



PORTARIA 184/2016
DE: 01/04/2016

SÚMULA: Concede Licença para fins Eleitorais a Servidor (a) ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor OSNEY PICANÇO, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a pedido através de requerimento protocolado sob nº. 154/2016, de 29 de março de 2016, AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA ELEITORAL (**desincompatibilização**), a partir de 02 de abril de 2016, ao servidor WILLIAN ANDREI CABREIRA ALBINO, portador do documento de identidade RG. nº. 8.083.687-2 SESP PR e inscrito no CPF sob nº. 008.265.529-43, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal.

§ 1º. O afastamento citado no *caput* deste artigo está previsto na Lei Complementar nº. 064/90, art. 1º. inciso VII, "b", c/c art. 1º inciso IV, "a", c/c art. 1º. inciso II, "d" e "l".

§ 2º Quanto a remuneração, o servidor terá seu proventos pagos na forma que segue:

I – de 02/04/2016 a 01/07/2016, sem remuneração;

II – a partir de 02 de julho de 2016, com remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, l.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar o Registro de sua Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura.

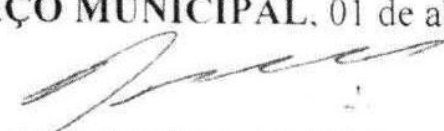
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal